

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 169

Abre Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei 390, de 13 de junho de 1977,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional Especial no valor de Cr\$.1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a cobertura de despesas de contratação de Serviços Técnicos Especializados, de acordo com a seguinte classificação:

- 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 03090432.96 - Organização Interna
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..1.500.000.00

.....

REUNIONARIO  
Edmund Company  
DAS, Em. 10 / 07 / 1977  
DE N.º 1131  
RAMA DE 10 / 07 / 1977  
PUBLICADO NA GAZ. DA LUVA

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 02

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1203.16875231.51 - REMODELAÇÃO DO AEROPORTO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas .....Cr\$.1.500.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de junho de 1977.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



NEILSON BEGA

DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



DUZILIO SIDONIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL